



ATA

ATA n. 14/2015

Aos **três dias do mês de julho de dois mil e quinze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas a faltas dos Senhores Vereadores, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Luís Pedro Barbosa Antunes, por se encontrarem de férias.

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de junho de 2015.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Transferências de Verbas:* -----

6.1 - *Agrupamento de Escutismo 1316 - Figueira de Lorvão, em apoio a atividade internacional.* -----

6.2 - *Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio às Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 1 | 40



Câmara Municipal de Penacova

- 6.3 - Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão, em apoio às Comemorações dos 300 Anos da Trasladação das Santas Rainhas Teresa e Sancha. -----
- 6.4 - Associação Cultural Divo Canto, em apoio a deslocações. -----
- 6.5 - Associação Cultural Divo Canto em apoio ao funcionamento. -----
- 6.6 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à inscrição na Federação do Folclore Português. -----
- 6.7 - Casa do Povo de São Pedro de Alva / Secção de Natação em apoio à realização de evento comemorativo do Dia Mundial da Criança. -----
- 6.8 - União Popular e Cultural de Chelo em apoio à Comemoração do 35º Aniversário da Associação. -----
- 6.9 - Rancho Folclórico de Penacova em apoio à realização do evento "Cânticos Natalícios". -----
- 6.10 - Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio a evento comemorativo do 22º Aniversário da Fundação do Núcleo. -----
- 6.11 - Casa do Benfica em Penacova em apoio a obras na sede. -----
- 7 - Anulação do Pedido de Parecer para "Aquisição de Serviços de Implementação do PMDFCI 2014-2018 - Beneficiação / Manutenção da Rede Viária Florestal para o ano de 2015". -----
- 8 - Contratação de serviços de beneficiação da rede viária florestal e limpeza de bermas e taludes à ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no âmbito da contratação "in house". -----
- 9 - Aquisição de Desfibrilhador para cedência à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova. -----
- 10 - Pedido de Parecer para Prestação de Serviços "Penacova Natura - Festas do Município 2015". ---
- 11 - Pedido de Parecer e Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de Transportes Escolares em Circuitos Especiais para o ano letivo 2015/2016.-----
- 12 - Análise e aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----
- 13 - Análise e aprovação de propostas de apoio social no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----
- 14 - Atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2015/2016 referente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----
- 15 - Loteamentos e Obras Particulares: -----

Licenciamento -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 40



Câmara Municipal de Penacova

01-47/2014, 01-16/2015, 01-32/2014, 01-70/2013. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-92/2015 -----

Diversos-----

07-55/2014, 01-71/2013, 01-72/2014, 01-78/2013, 01-84/2010, 01-38/2012, 01-81/2014. -----

01-09-2014. -----

01-277/1996 (retificação da deliberação de 5/6/2015). -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não se verificou público presente. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Alteração da próxima reunião do Executivo.-----

Sendo o próximo dia 17 de julho Feriado Municipal e coincidindo com o dia da reunião ordinária do Executivo, nos termos do Regimento esta realizar-se-á no dia útil seguinte, à mesma hora.-----

No entanto o Senhor Presidente propõe que seja antecipada para as 9H30, dado que na parte da tarde se realiza a Assembleia Geral da ADELO. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com esta alteração.-----

Relativamente às Comemorações do Feriado Municipal, o convite será remetido formalmente aos Senhores Vereadores. -----

Consta do programa a Cerimónia do Hastear de Bandeiras e deposição de flores no busto Dr. António José de Almeida, seguindo-se a inauguração do Centro Educativo de Lorvão. -----

Prosseguindo, fez a seguinte intervenção:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Não tendo estado presente na última reunião da Câmara Municipal, não posso deixar de efetuar alguns comentários a uma intervenção do Dr. Mauro Carpinteiro, quando referiu e passo a citar: “Trata-se da dificuldade que as pessoas têm em falar com algum responsável do Município – Presidente ou Vereadores”. E continuo a citar: “A última vez que isso aconteceu foi na passada sexta-feira, tendo a pessoa em causa acrescentado, depois de se lamentar pelo estado do comércio da Vila, que nunca conseguem encontrar ninguém na Câmara” – fim de citação.-----

Duas ou três notas sobre o assunto: o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro por vezes usa e abusa em insinuações, porque a pessoa em causa tem rosto e nome. Por isso considero que é muito feio insinuar que alguém disse e não dizer quem disse. -----

A segunda nota é acerca do estado do comércio na Vila. É verdade, não está nada fácil ... Mas há dias falei com o Aparício de Telhado, e ele dizia o mesmo. Há menos tempo ainda falava com o Armando da Macop e o discurso não mudava. E olhem que neste caso eu sou testemunha de que não é por falta de qualidade na gestão, capacidade de inovar, de reorganizar, na procura de melhores soluções. Imaginem se ele não o fizesse e se se limitasse a esperar que as pessoas viessem à loja da Galiana ou à loja do Largo D. Amélia.-----

Em terceiro lugar, era o que faltava a minha agenda ser condicionada por alguma pessoa, sem nome e sem rosto, ou mesmo pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro. Porque nem essa pessoa sem nome e sem rosto, nem mesmo o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro é mais importante que qualquer um dos idosos que foi ao passeio que justificou a minha ausência da Câmara Municipal nesse dia ... São todos cidadãos desta terra.-----

E também lhe digo que esse cidadão ou cidadã possivelmente não teria nada de urgente ou importante para falar comigo, porque provavelmente ainda não agendou nenhuma reunião comigo ... bem pelo menos não agendou para a sexta-feira seguinte, porque como eu não tinha nada na agenda, voltei a ir ao mesmo passeio, mas com outro grupo. E fui com todo o gosto ...E vi no sorriso das pessoas o gosto que elas tinham em que o Presidente da Câmara estivesse com elas. Portanto ficam desde já a saber que seja ano eleitoral ou não, sempre que eu possa, irei a esse passeio. Porque é apenas um dia ou dois por ano e dias para reuniões serão sempre e com certeza mais. Aliás esse cidadão ou cidadã sem nome e sem rosto pode e deve agendar reunião comigo junto da minha secretária ... E não é todos os dias, mas por vezes pode reunir comigo lá pela meia-noite e meia, uma da manhã, que eu estou cá. Não há um único cidadão desta terra, até hoje, que quisesse falar comigo, e desde que estivesse disponível para esperar, que não o fizesse.-----

Por exemplo, ainda esta semana faltei a uma reunião onde deveria estar, porque me apareceu aqui na Câmara uma munícipe, sem agendar, e a conversa foi mais demorada de modo a que me atrasei



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 4 | 40



para o compromisso seguinte. Essa munição tem nome e tem rosto. Chama-se Preciosa e é do Casal de Santo Amaro. -----

Mas também lhe digo que se não tivesse ido almoçar com os idosos de Penacova, o cidadão ou cidadã sem nome e sem rosto não me encontraria de qualquer modo. Estaria em Arganil, na Feira do Empreendedorismo e Inovação, organizada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, evento que teria merecido mais público e aderência da que teve, e onde eu estive no momento inaugural com o Senhor Vice-Presidente antes de irmos ao almoço. -----

Por último, quero deixar-vos nota da última reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra e que justificou a minha falta à última reunião da Câmara Municipal -----

Fomos convocados de urgência porque aquilo que todos nós desconfiávamos, que este seria o pior quadro comunitário de sempre para os Municípios, confirmou-se quando a Comunidade Intermunicipal recebeu a proposta de negociação da Autoridade de Gestão à proposta que tinha sido efetuada pela CIM Região de Coimbra, para a ITI. -----

De uma proposta de Feder e FSE de sessenta e oito milhões e seiscentos mil euros, recebemos uma contra proposta de quarenta e dois milhões e quinhentos mil euros. E a redução é feita basicamente nas prioridades de investimento, em que o investimento municipal se poderia materializar, como por exemplo a Modernização Administrativa, a Eficiência Energética, a Conservação e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural e o Investimento nos Equipamentos Escolares. E para além dos sempre antipáticos cortes, o que está também em causa é a ingerência da Administração Central em orçamento que seria destinado aos Municípios e aos seus investimentos. Por exemplo, já falei aqui na prioridade 6.3., em que os investimentos previstos são Monumentos Nacionais, isto é, não propriedade dos Municípios. -----

No nosso caso, como também já referi, está incluído o Mosteiro de Lervão, o que nos satisfaz, mas existem outros Municípios, como por exemplo Coimbra, que não concordam com o facto de estar contemplado na ITI investimentos que não seriam responsabilidade municipal. Tal como nesta prioridade de investimento, haverá uma verba alocada à Programação Cultural em Rede e Promoção Turística, que fica sobre a responsabilidade da Autoridade de Gestão quando a CIM fez um investimento significativo na elaboração de um plano de desenvolvimento turístico. -----

Mas podemos também abordar a prioridade de investimento 9.7. que inclui os investimentos nos Centros de Saúde, também responsabilidade da Administração Central. Ou a prioridade 10.5., que apenas tem previsto um Feder de cinco milhões de euros, quando para a Região de Coimbra seriam necessários catorze milhões de euros para resolver todas as questões das Infraestruturas Escolares



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 40



Câmara Municipal de Penacova

e Pré-escolares e do 1.º Ciclo. E havia dinheiro para o efeito, mas fica retido para investimentos do Ministério da Educação. -----

Mas o caso mais gritante foi a prioridade 2.3. Nessa prioridade estava contemplado um projeto, um verdadeiro projeto intermunicipal, que nalguns casos poderia ser mesmo a única oportunidade para alguns Municípios terem investimento, viu a nossa proposta de sete milhões e quatrocentos mil euros, ser reduzida para pouco mais de um milhão de euros. E isto porque o Governo pretende financiar as Lojas do Cidadão através desta prioridade de investimento. -----

Para além desta usurpação de recursos financeiros destinados aos Municípios, por parte da Administração Central, o que ainda angustia mais é que ficamos com a sensação que nos últimos dezoito/vinte meses andámos a trabalhar para o teto. É que mesmo excluindo o Plano Estratégico da CIM Região de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal investiu um total de 394.000,00€ em alguns diagnósticos e planos de ação que ficarão sem efeito ou com efeito reduzido. Por isso a decisão do Conselho Intermunicipal foi de não-aceitação da contraproposta na negociação e na próxima terça-feira a mesma será apresentada em novo Conselho Intermunicipal. -----

Em conclusão, para além dos cortes, que todos tínhamos consciência que iam acontecer, até atendendo a que havia menos dinheiro disponível para os Municípios do que no anterior quadro comunitário, ainda há a usurpação para investimentos que não são propriedade dos Municípios, pela Administração Central. -----

É verdade que existem outros instrumentos financeiros que não apenas a ITI, nomeadamente o Plano Operacional da Sustentabilidade, a Política de Cidades, mas a expectativa que existia, relativamente à verba destinada aos Municípios ficou muito aquém. -----

Aguarda-se nova reunião para verificarem os acordos que foram ou não possíveis, tendo em conta que, no caso de não haver dilatação de prazos, o processo terá de estar concluído brevemente. -----

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Referiu:-----

Relativamente ao exposto pelo Senhor Presidente da Câmara, quanto à intervenção que fiz na última reunião, a pessoa em causa tem rosto e tem nome, chama-se Luísa, esposa do Senhor Carlos Santos, do Talho sito no mercado. Além de outras que abordaram essa questão, que não terei qualquer problema em lembrar, apesar de nunca ter referido isso em reunião do Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

Admito e obviamente aceito, acho razoável e normal que o Senhor Presidente da Câmara nem sempre esteja no gabinete e nem sempre tenha disponibilidade para receber todas as pessoas. Mas, ao abordar este assunto, o Senhor Presidente devia ter ido ao cerne da minha intervenção na última reunião. Na intervenção que então fiz, o que quis questionar foi a necessidade de deslocação do Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara para acompanhar o grupo de idosos. -----

No meu entendimento, os idosos do concelho são merecedores de mais do que a sua mera presença. Eles merecem que o senhor dê mais instrumentos às IPSS, para que estas desenvolvam ações em particular sobre a questão do envelhecimento ativo, desenvolvam projetos interessantes e inovadores com vista ao retardamento da institucionalização. Há coisas interessantes que se fazem em outros concelhos, relativamente a atividades que valorizam os idosos e não os abordam como meros depositários de lares e centros de dia, mas cidadãos ativos, motivados, alegres e animados. Tudo o que sejam políticas que vão no sentido exposto, têm o meu apoio e são muito mais importantes. -----

Sublinho que a sua presença nos passeios de idosos é importante, nada contra, no entanto penso que seria desnecessário, num mesmo passeio de idosos, estarem presentes simultaneamente o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao ponto de um cidadão deste concelho fazer desabafar que não via ninguém na Câmara. A verdade é que desde que estou a tempo inteiro em Penacova, todos os dias sou abordado na rua e neste caso fiquei a pensar - a sede do concelho está como se sabe, não se vêem soluções, vê-se a definhar e depois um cidadão quer ir à Câmara falar com alguém e está o Presidente e o Vice-Presidente num passeio. Foi este o sentido e nada mais do que isso. -----

Mas reafirmo que a presença do Senhor Presidente é importante, reconheço que é sempre uma presença simpática e o mérito é todo seu. -----

Em relação ao facto de dizer que sou sempre uma pessoa que insinua, como já aqui foi dito, eu sou um aprendiz no que toca a insinuações. Tenho mais de vítima do que de autor relativamente a essas questões. -----

Quanto ao segundo assunto abordado pelo Senhor Presidente, esse sim importante, presumo que essa seja uma proposta base de negociação e nesse sentido exorto os Senhores Presidentes dos Municípios da CIM a não se vergarem perante o Estado, na defesa daquilo que consideram o melhor para a região. -----

Neste âmbito, um dos argumentos mais fortes a utilizar será através da apresentação de projetos que vão de encontro ao espírito do novo Quadro de Financiamento Europeu e no seguimento da Agenda



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 40



2020. Mas eventualmente continuamos a pensar este novo quadro como já se pensavam os outros e os Municípios continuam a organizar-se como já estavam no segundo ou terceiro QCA. -----

De todo o modo julgo que esta é uma proposta base, será importante marcar posição e envidar esforços para fazer valer as posições que defendem. -----

À semelhança do que vem acontecendo, solicito que continue a dar conhecimento da evolução deste processo. -----

Relativamente ao arranque do ano letivo, fui abordado por uma mãe que me disse que aquando das matriculas lhe foi dito que ainda não havia decisão, se no próximo ano letivo haveria serviço de ocupação de tempos livres para os alunos do 1.º ciclo e segundo informação esta valência não será uma realidade para todo o concelho. A pessoa em causa acabou por matricular o filho em Coimbra, porque não lhe foi assegurado que teria ocupação de tempos livres nas interrupções letivas. -----

Como já tive ocasião de referir, todas as questões, que pesem na decisão dos pais sobre a escolha do local onde vão matricular os filhos na escola, devem estar definidas à partida, tudo deve ser feito para promover a atratividade das escolas do Concelho para pais e alunos. O posicionamento do Município tem de estar bem definido, para que não haja qualquer argumento para que se escolham escolas de outros Concelhos em detrimento das escolas do Concelho, perdendo-se alunos para os concelhos vizinhos. É necessário ter aqui pessoas, massa crítica, criar ligação das pessoas à nossa terra. -----

Pretendo também questionar o Senhor Presidente da Câmara, quando é que a empresa que executou a obra Carapinheira / Avelira retira o estaleiro que está junto ao salão da Avelira. -----

Ainda relativamente a essa obra, fui confrontado com um cidadão que disse que foi abordado por um membro da Junta de Freguesia de Lorvão, a solicitar uma declaração sobre as áreas de terreno que cedeu para aquela obra. Este cidadão, que tem rosto e nome, respondeu à Junta de Freguesia qual a área ocupada, tendo esta referido que em vez de onze metros, colocavam trinta e cinco. Pergunta qual o objetivo da Junta de Freguesia no contacto com estes proprietários e o porquê de estarem a incitar as pessoas para dizerem que foram ocupados mais metros do que na realidade foram. -----

Relativamente ao Hotel de Penacova e para que não surjam dúvidas, que da minha parte e certamente também dos meus colegas, não existe qualquer problema em abordarmos a questão, gostaríamos de saber quais tem sido os últimos desenvolvimentos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Sobretudo preocupa-nos o facto de a Santa Casa da Misericórdia ter enviado uma carta ao Município, marcando determinada posição relativamente ao Hotel, designadamente colocando nas mãos da Câmara a total disposição daquela infraestrutura, nomeadamente até a designação do Administrador do Hotel de Penacova, S.A., não tendo obtido qualquer resposta. -----

Nesse sentido, pretendem saber qual a estratégia do Município em relação a esta matéria.-----

Por fim, passo a dar conhecimento de uma hipótese dada por um cidadão, com estabelecimento no mercado municipal, propondo que seja alterado o sentido de trânsito na rua da Eirinha, invertendo-o. Aparentemente, numa primeira análise, esta ideia não é descabida e não vi nenhuma objeção, pois eventualmente até a entrada no parque de estacionamento ficaria facilitada. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

No que se refere à questão das insinuações, quando o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro diz que alguém lhe falou, não carecerá de todas as pessoas terem aqui rosto e nome. Quando alguém do Roxo ou da Aveleira lhe falou, não é premente que cada pessoa tenha de ser identificada, embora na minha perspetiva de vida, prefira sempre assim, para não haver dúvidas. -----

A referência tem a ver com o contexto e com o tom que com certeza presumiu ao ler a ata, mas quanto às minhas acusações de insinuações, hoje aqui retiro-as todas, porque deu nome e deu rosto. Portanto a pessoa tem toda a legitimidade para esse efeito, embora possa ou não concordar. -----

Quanto ao arranque do ano letivo, passo a palavra ao Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro, já que, minha perspetiva, certa ou errada, os Vereadores não são meras figuras decorativas e portanto é ele que controla, embora eu assumo todas as responsabilidades. Tal como no passeio dos idosos foi o Presidente e o Vice-Presidente, porque tem o Pelouro de Ação Social, se fosse outro Vereador a ter esse Pelouro com certeza que ia outro. Aliás o Senhor Vereador Ricardo Simões acompanhou-me no outro passeio e assumo isso sem qualquer problema. -----

Em relação à estrada Aveleira / Carapinheira e ao estaleiro, este continua no local, porque depois de concluir aquela obra, fizemos um levantamento de algumas ruas de Roxo e Aveleira, para pavimentações e foi efetuado um ajuste direto com o mesmo empreiteiro. Mas como todos faltam aos compromissos assumidos, foi definida a data de 11 de maio de 2015 para entrarem em obra, no entanto, pelo menos na semana passada, isso ainda não tinha acontecido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 40



A razão de ainda lá estar o estaleiro é precisamente essa, porque ainda será necessário dado que vão entrar em obra. -----

No que se refere à questão dos terrenos, não sei dizer em concreto, mas presumo que tenha sido um pedido dos serviços técnicos por razões de candidatura a fundos comunitários e provavelmente terá sido nesse contexto. Quanto ao facto de ser mais ou menos do que foi cedido, não vejo qual a razão.

Relativamente ao Hotel de Penacova, também estou sempre disponível para discutir esta questão. Aliás já em 2010 tinha perfeita consciência que o Hotel de Penacova ia ser o calcanhar de Aquiles, por muitos anos e efetivamente os potenciais interessados tem sempre receio do valor que é necessário investir para o poder voltar a reabilitar. -----

Na realidade a Santa Casa da Misericórdia fez uma proposta, proposta essa que em termos de direito comercial pode até nem ser possível, porque o Município de Penacova só tem 15% do capital, mas é um assunto que ainda não foi estudado. Ficámos de o fazer depois da Assembleia Geral onde estive reunido após receber esse ofício e agendámos uma reunião, que entretanto já se realizou e onde a Santa Casa da Misericórdia disse que haveria um interessado em adquirir o imóvel, que viria a Penacova. Segundo informação as expetativas são boas, pelo que aguarda mais alguma informação por parte da Santa Casa da Misericórdia. -----

Quanto à alteração da circulação do trânsito na rua da Eirinha, é uma proposta que boa ou má, é válida. Já estudei essa situação e apenas vejo um problema - o acesso para quem vem de baixo poder virar para a rua da Eirinha, mas existem sempre soluções possíveis. -----

De qualquer forma o estudo que está a ser feito para a Região de Coimbra, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, relativo a mobilidade, também nos está a ajudar a desenhar possibilidades de tráfego e a breve prazo deveremos ponderar este assunto. No entanto esta é uma proposta válida, que merece ser estudada. -----

Havia uma outra solução alternativa, mas possivelmente não será viável devido à quota. Seria entrar no parque de estacionamento pelo portão do Eng.º Cardoso Pinto, porém colocam-se desde logo dois problemas: é propriedade particular e a quota será muito alta. Contudo se a dificuldade é as pessoas chegarem ao centro da Vila e não terem acesso ao estacionamento, são duas possibilidades a estudar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 10 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Em resposta às questões levantadas sobre o arranque do ano letivo e no que respeita a interrupções letivas do Ensino Básico, essa responsabilidade não é da Câmara, mas das instituições, que no período de férias dão esse tipo de resposta. -----

No caso da Escola da Aveleira, este ano houve algumas alterações e a principal, relativa à não existência de ATL no período de férias, teve a ver com o facto de não existirem inscrições suficientes que justificasse a abertura desta valência, por parte do Centro Social e Paroquial de Lorvão. -----

Esta instituição reuniu tanto na Escola de Aveleira como no Centro Educativo de Lorvão, onde estive presente na qualidade de Vereador, foram apresentadas propostas para as várias semanas de férias, com o respetivo regulamento e preços e ficaram a aguardar inscrições. -----

Por outro lado, o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão tem inscrições de alunos do Roxo e Aveleira, porque tem essa resposta, mas não queriam entrar dentro do território de outra freguesia, ou doutra instituição. Por isso aguardou-se por essa resposta, o que só aconteceu na véspera. -----

Relativamente ao ano escolar que agora terminou, como o Centro Social Paroquial de Lorvão prestava serviço de ATL na escola do Roxo e dado que os alunos foram para a Aveleira, como a autorização de transferir esta valência para a escola da Aveleira demorou por parte da segurança social, o Município assegurou esse horário. A escola estava aberta das 7H30, até às 19H00. Durante o período de interrupções letivas sempre disse que não poderíamos dar essa resposta, como não dávamos em nenhuma outra escola, onde as IPSS prestam este tipo de serviços.-----

Ainda em relação ao início do ano letivo, contatamos o Agrupamento de Escolas, a Escola Beira Aguieira, a Escola de Artes, fizemos um *flyer* com todas as ofertas, que distribuímos pelo concelho, numa tentativa de captar alunos. -----

Quanto a outras matérias estão a ser tratadas, nomeadamente a questão dos transportes escolares, as refeições e colocação de auxiliares, para que tudo decorra dentro da normalidade.-----

De seguida, pretendo fazer uma intervenção, em nome pessoal, como Vereador e por isso está escrita na primeira pessoa: -----

“Por norma até não sou uma pessoa de grandes falas, muito menos para falar de algo que não contribui nada para aquilo que fui eleito e que trabalho todos os dias. Mas o recente comunicado do PSD e o comentário posterior feito pelo vereador Mauro Carpinteiro, obriga-me a ter de ser um pouco diferente, daquilo que sou. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 11 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Não vou falar do tema indemnização do quiosque, foi votado e cada um teve oportunidade de dizer aquilo que entendeu...depois veio o comunicado do PSD, posteriormente resposta do PS...-----

Vou-me focar no que o Vereador Mauro Carpinteiro disse nas redes sociais, partilhando o referido comunicado do PSD. E passo a citar: *“Subscreevo esta tomada de posição. Há limites! O convencimento que esta malta tem da falta de limites do poder, tira-lhes a consciência da vergonha!”*. Repito: *“O convencimento que esta malta...”* -----

Ora estando a comentar uma decisão tomada pelo executivo, serve-me a carapuça que ao referir-se a *“esta malta”* está a falar do Presidente e dos seus Vereadores. E daí surge esta minha intervenção, por achar que este termo é demasiado depreciativo e desrespeitador de quem está a ocupar este lugar e não me sentia bem se hoje aqui não dissesse nada, ainda mais dito por um colega Vereador. -

Até porque as reuniões de executivo tem decorrido com normalidade, confesso que me surpreendeu pela negativa...vamo-nos também conhecendo e não via em nenhum dos seus colegas de vereação a utilização de tais termos,...por isso estou a dirigir-me a si. -----

E devo dizer-lhe que eu até era daqueles que por vezes internamente não o defendia, mas também não o atacava. Sou daqueles que acredita que se consegue ser autarca e que apesar de opiniões e partidos diferentes, conseguimos falar e opinar, a pensar no bem comum e no melhor para Penacova.

Por vezes tem aqui falado da forma como são tratados os Vereadores da oposição nos convites, nas iniciativas, etc...mas com estas atitudes, lembro que quem quer ser respeitado, tem de se dar ao respeito. Daí que me tenha sentido, na expressão utilizada pelo Vereador Mauro Carpinteiro. Quando se refere a esta gente, ou esta malta, é um termo que considero ofensivo. -----

Quanto ao resto da frase, que refere que a *“falta de limites do poder, tira-nos a consciência da vergonha...”*. Reconheço que tenho muito a aprender, mas no que respeita a liderança e poder, não é o Vereador Mauro Carpinteiro que quero para professor. As suas passagens pela AJI de São Mamede, Junta de Freguesia de Lorrvão e ADESA, na minha opinião, não lhe dão curriculum para isso. -----

Termino não deixando um conselho, mas uma observação: -----

Fui candidato em 2001 e perdi. Fui candidato em 2005 voltei a perder. Em 2009 venci e 2013 também. Nunca escrevi cartas, anónimas ou não, nem nunca ofendi ninguém. Nunca precisei de falar dos outros de uma forma ofensiva, para chegar onde estou. É assim continuarei...as derrotas servem para aprendermos algo. As pessoas estão cansadas desse tipo de campanhas. Julguei que tinha aprendido a lição em 2013, mas já vi que não...e enquanto continuar com esta linguagem, com comunicados, preocupado com quantos Vereadores vão nos passeios, tenho a sensação que vai continuar a ver *esta malta* a trabalhar e você vai ficar aí sentado a olhar para a sua cadeira de sonho.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Termino dizendo: Quem não sente, não é filho de boa gente. E eu orgulho-me de ser...” -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Começou por questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre quais as pavimentações previstas no Roxo e Aveleira, que aqui referiu. -----

Pergunta ainda ao Senhor Vice-Presidente, Vereador do Pelouro da Educação., se já tem números relativos às matrículas nas várias EB1 do concelho -----

Prosseguindo, referiu: -----

Reportando-me à intervenção do Senhor Vice-Presidente, que me visou pessoalmente, embora não estando preparado para ela, intui que alguma intervenção semelhante teria lugar, se não fosse da sua parte seria de alguém, pelo tenho alguns comentários a fazer. -----

Reconheço que a utilização do termo malta pode não ser a mais usual e nem sequer a mais canónica para me referir aos colegas de Vereação. Mas quando me estava referir a malta, estava-me a referir a um certo estilo de governação que tem marcado o PS em Penacova, e que tem constituído um certo *modus operandis* que contraria em muito aquilo que o Senhor Vereador aqui pretendeu fazer crer sobre o vosso comportamento. Certamente que o Senhor e a maioria de que faz parte, ficariam muito felizes, se os Senhores dissessem as maiores alarvidades, usassem os termos mais ofensivos, as calúnias mais exasperadas e nós nos mantivéssemos calados. De certeza que era isso que queriam. -

Admito que a palavra malta pode não ser a mais adequada ou até excessiva, embora não a considere ofensiva, como referiu. Comparada com os termos utilizados por pessoas que inclusive fazem parte da vossa equipa de governação deste Município, que ocupam cargos de nomeação política, é praticamente uma referência simpática, com o devido respeito. -----

E tem razão – quem não se sente não é filho de boa gente. De facto, perante os constantes ataques, vindos de várias partes, as constantes tentativas de por em causa a minha dignidade e honra e da minha família, por parte de pessoas ligadas à maioria que sustenta esta Câmara, pessoas que são pagas pelos nossos munícipes, que exercem funções nesta Câmara, levam muitas vezes a que me defenda, por vezes excedo-me. -----

Também tem razão quando diz que a minha postura e dos meus colegas de Vereação, tem sido de colaboração e assim vai continuar a ser. Mas sublinho, aquilo que se passou aqui, na última reunião, e a deliberação que foi tomada, não nos mereceu outra atitude que não fosse aquela que o PSD tomou, que subscrevo e à qual não retiro uma virgula. E o Senhor Vice-Presidente dizendo que não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 40



Câmara Municipal de Penacova

entra no mesmo tipo de atitude política dos seus colegas, acaba de o fazer aqui ao proferir a sua intervenção. Ao vir mais uma vez com insinuações, tiradas caluniosas sobre a minha pessoa, nomeadamente referindo-se à gestão na AJI, na ADESA ou na Junta de Freguesia de Lorvão. -----

E já que o faz, vou dar algumas notas sobre a minha passagem por essas instituições e numa próxima oportunidade vou procurar ser mais exaustivo, para que o Senhor Vice-Presidente fique mais esclarecido e não caia, nas tiradas insultuosas à minha pessoa, que fazem na sua presença, e que relativamente às quais o Senhor nunca se insurgiu. Pelos vistos nem é contra nem é a favor. É daqueles que nem aquece nem arrefece, nem sim nem não, que está ali para ver andar.-----

Quanto à AJI, quando assumi funções, encontrei uma instituição que tinha um piso térreo e uma cave. Saí de lá com um edifício construído por um grupo de jovens (eu tinha vinte e um anos quando iniciei), com obra feita, com uma conta bancária de 14.000€, com um rigor de gestão da instituição, quer documental, quer de outro tipo, que não me envergonham. Ensinariam até muita gente que hoje exerce altos cargos políticos e públicos neste concelho e que tomam deliberações como aquela que o Senhor, que estava a presidir ao Executivo, tomou na última reunião. Em vez de ir na conversa do diz que disse, convido-o a ir à sede da AJI, consultar os documentos, verificar os dados bancários e até lhe faculto os meus, para o Senhor comprovar pessoalmente se aquilo que os seus colegas dizem e os epítetos que me fazem, correspondem ou não à verdade. Tenho todo o gosto em recebê-lo onde o Senhor quiser para lhe mostrar o que entender. -----

Obviamente que não era obrigado a ficar na AJI. Não assumi nova direção da associação uma vez que já lá estava desde 2001 e não queria ser acusado de que aquela instituição era minha. Mas tudo fiz para que a associação tivesse uma direção. -----

Posso garantir que estou em conversações para que a breve trecho haja uma solução, porque se trata de uma instituição onde investi muito do meu tempo. Enquanto o Senhor certamente andava a fazer outras coisas, custou-me muitas noites e muito trabalho, fazer da AAJI o que hoje lá existe, pelo que tudo farei para que uma obra daquelas fique ao abandono. -----

Portanto fique descansado relativamente a essa instituição. Está financeiramente muito saudável, tem dinheiro no banco, os documentos rigorosamente ordenados, instruídos, tem uma organização que deveria fazer corar de vergonha muitas outras instituições que tem obrigação de fazer muito melhor do que aquela. Foi assim que o deixei a associação, mérito que não é só meu mas equipa fantástica que tinha, de gente rigorosa, capaz e relativamente às quais os Senhores também deveriam ter algum respeito, uma vez que não o têm por mim, por razões políticas. -----

Quanto à ADESA, tenho algumas dificuldades em falar. Porque a ADESA é da sua direção e ninguém melhor que o Senhor Presidente da Câmara, que fez parte da direção durante quatro anos, lhe



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 40



Câmara Municipal de Penacova

poderá dizer o que é associação. Recordo e faço questão de lhe trazer aqui a ata da última Assembleia Geral onde participei, e também as atas das últimas reuniões e dar-lhe conta do tom elogioso como fui tratado por todos os membros da Direção, que foram muito além da mera simpatia. Em relação a isso também não me envergonho, pelo contrário, e vou emoldurar, no caso de o Senhor me querer visitar um dia, os elogios que me foram feitos naquelas reuniões e ao longo do tempo. Ainda hoje recebo telefonemas simpáticos de muitos membros da Direção. Se alguma coisa correu mal na ADESA não é a mim que o Senhor tem de assacar responsabilidades, mas às pessoas que fizeram ou fazem parte das Direções, que tomaram decisões para eu acatar e cumprir. Também tive muito gosto em trabalhar com as pessoas que fizeram parte daquelas Direções. Se quiser falar da ADESA também não tenho nada de que me envergonhar, remeto-o para as atas das reuniões em que eu me despedi daquela instituição.-----

E ao contrário daquilo que o Senhor anda habituado na política, fui para a ADESA fazer um estágio profissional, independentemente da maioria que governava a instituição, fui-me lá mantendo. Saí porque quis e fi-lo pelo meu próprio pé para abraçar outro projeto profissional. Saí porque quis, apesar da insistência de membros da Direção para que me mantivesse e relativamente aos quais havia uma grande pressão de Penacova, dos seus colegas de partido, para que me mandassem porta fora. Quando os Senhores falavam nos resultados negativos, saí com a situação a melhor, mas deve-se à Direção e não a mim.-----

Portanto se o Senhor Vice-Presidente quiser saber algo em relação a isso procure informar-se melhor.-----

Quanto à Junta de Freguesia de Lorvão, é das coisas que fiz na vida de que mais me orgulho, por várias ordens de razão- pelas obras que fizemos, que foram muitas, por termos feito um trabalho notável no que à situação financeira diz respeito. Sei que os Senhores, de uma forma maldosa, pouco rigorosa e para me atacar politicamente, andam sempre a acenar que deixei uma situação calamitosa. Não deixei uma situação famosa, mas herdei uma dívida de 325.000€ e se descontar aquilo que o Executivo que me sucedeu tinha a receber da Câmara, deixei uma dívida de 96.000€, tinha um défice corrente na instituição, despesas correntes superiores a receitas correntes em mais de 100%. Deixei um *superavit* corrente na Junta de Freguesia de Lorvão, de mais de 10.000€, uma situação bastante melhor, invertendo o sentido da dívida.-----

Em cada ano contribui para a redução da dívida, procurei o equilíbrio financeiro daquela instituição. Tudo o que fizemos foi no sentido da legalidade e da correção.-----

Se eu fosse a usar o mesmo método político que os Senhores usam, certamente não me referia, com o devido respeito, aos meus colegas como malta e ao PS como malta. Seria muito pior se fosse usar a mesma forma de tratamento que os Senhores usam relativamente à minha pessoa.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 40



Relativamente a muitas coisas, se eu usasse politicamente o que me vão dizendo sobre os procedimentos e métodos que correm nalgumas instituições que os Senhores estão a governar, certamente que em vez de virem com este tipo de intervenções relativamente a mim, teriam que fazer ataques muito mais fortes. -----

Caro Senhor Vice-Presidente, tenho uma enorme estima por si e surpreende-me essa sua intervenção. -----

Infelizmente o método do PS neste Município é de atacar quem critica. Os Senhores têm de se habituar à crítica, que é normal. E a crítica dura não é normal, mas os Senhores obrigam-nos a sentir essa necessidade, pela forma vergonhosa, escarnecida, jocosa, insultuosa, como tratam as pessoas que vos fazem oposição. E não é só oposição política, até oposição cívica. -----

Lembro que existiu um blogue engraçado, que criticava o Executivo do PS, mas anteriormente também criticava o do PSD, no tempo do Eng.º Maurício Marques, e não me esqueço que esses Senhores fecharam o blogue porque gente vossa os insultava diariamente e os ameaçava. Outras pessoas vão fazendo queixa das ameaças e insultos que vão sofrendo por vos criticarem. Os Senhores têm de se habituar à crítica, porque não são superiores a isso. -----

Não estava à espera que o Senhor Vice-Presidente, tentando criticar-me, usa-se exatamente os mesmos métodos de outras pessoas no seu partido e que o Senhor diz criticar. Política assim realmente não se faz. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Em resposta às questões colocadas, as matrículas estão a decorrer e por isso ainda não há números concretos. Existe uma previsão feita pelo Agrupamento de Escolas, que data de abril, cujo documento poderá fazer chegar aos Senhores Vereadores e logo que possível a informação em concreto. -----

No que se refere à intervenção, fiz questão de salientar que era pessoal e de facto quem me conhece sabe que não sou deste tipo de comentários. Mas escrevia-a porque me senti e o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro engloba o PS como um todo e que são todos iguais. Quando fala de uma oposição insultuosa, no caso, se a pessoa tiver rosto, há locais próprios para resolver esses casos e não temos de tratar todos pela mesma moeda. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Por isso, estando a fazer um comentário público, sobre um assunto que foi aqui debatido e em que houve discordância, e depois ver este termo, que é depreciativo, nas redes sociais, embora já tenha visto comentários piores, a verdade é que não me sentia bem se não dissesse o que pensava. -----

É uma opinião e foi isso que aqui quis deixar. -----

Em relação ao modo de fazer campanha, como disse na parte final, desde 2001 que fui candidato à Assembleia de Freguesia, depois Assembleia Municipal, perdi, ganhei, em Travanca como o Dr. Mauro sabe sou na pele esse tipo de questões, tentei sempre nunca responder e foi sempre essa a minha postura, sem usar os mesmos métodos. -----

O Dr. Mauro Carpinteiro, apesar de ter referido essa malta, agora utilizou o termo gente vossa. Acredito que se possa ter sentido ofendido, em situações piores, mas como já referi, se tem rosto, há locais próprios para tratar este tipo de questões e não tem que incluir todas as pessoas no mesmo saco. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Salientou que vai procurar encerrar este assunto, mas ainda relativamente à questão que foi referida sobre cartas anónimas, já uma vez disse ao Senhor Presidente da Câmara, quando fez alusão a isso, que nunca fiz denúncia anónima. Nunca escrevi qualquer carta anónima, nunca funcionei nem funciono no anonimato. -----

Fiz uma denúncia à Polícia Judiciária relativamente a uma situação que é conhecida e coloquei lá o meu nome – Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, pede a investigação dos seguintes factos Os Senhores mentem quando dizem que é uma denúncia anónima. Em relação a esta matéria, os tribunais foram chamados a pronunciar-se quanto à minha atitude e deram-me razão. Consideraram que não fiz uma denúncia caluniosa, pelo contrário. O despacho de não pronúncia até devia ser lido por muito político e por muito cidadão. -----

Portanto nunca me cobri do anonimato. Sou combativo como aqui, digo as coisas na cara. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Ainda sobre este assunto, salientou: -----

Embora não tenha estado na reunião, se estivesse votaria exatamente como os meus colegas e portanto sou tão responsável como eles por aquilo que deu origem a esta questão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 40



Câmara Municipal de Penacova

E quando a isso poderia eventualmente pegar nas declarações que foram efetuadas, certamente vamos ter de voltar ao assunto por outras razões, mas lanço o desafio que fiz em resposta à Agência Lusa. Se a questão vai para além da discordância política de uma decisão, se é uma questão de ilegalidade, então submeta-se aos locais próprios - o Tribunal. Se a decisão for ilegal, cá estarei para assumir as responsabilidades em relação a essa matéria. -----

Quanto às intervenções feitas pelo Dr. Mauro Carpinteiro e pelo Senhor Vice-Presidente, sou o primeiro a aceitar todas as críticas, as duras, as menos duras, as caluniosas, mas tenho uma vantagem – não tenho facebook e portanto algumas não as posso comentar. Tento passar por cima disso, pois julgo que perdemos tempo e energias, mas este tipo de expressões, que no nosso íntimo até nos parecem normais, indo para as redes sociais tem um efeito, como o termo esta malta e outras que possivelmente pessoas ligadas ao PS escrevem, e não apenas o Dr. Mauro Carpinteiro. -----

Este tipo de comentários exponencia e leva a este tipo de respostas, como a que é apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que se calhar também exagera, exatamente por esse motivo. -----

Relativamente a essa matéria a discordância política é legítima, mas podemos evitar algum tipo de expressões que em Tribunal até podem não ser ofensivas, mas que de certa forma o são em termos pessoais. Esperamos conseguir manter o nível que se vem verificando, pois nessa matéria, julgo que temos dado algumas lições, durante estes quase dois anos de mandato.-----

Respondendo à questão de quais as ruas que vão ser pavimentadas em Roxo e Aveleira, esse levantamento foi feito pelos serviços técnicos e pela Junta de Freguesia, no entanto o procedimento, além das pavimentações na Aveleira, Roxo e Paradela, inclui também a marcação da estrada de Paradela até ao limite do concelho.-----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Posta a votação, a ata n.º 13, referente à reunião ordinária de 22/6/2015, foi aprovada por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor. -----

Não votou o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 2/7/2015, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 3.130.231,64 (três milhões,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 40



Câmara Municipal de Penacova

cento e trinta mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.774.604,73 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro euros e setenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 355.626,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte seis euros e noventa e um cêntimos).-----

6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

6.1 - AGRUPAMENTO DE ESCUTISMO 1316 - FIGUEIRA DE LORVÃO, EM APOIO A ATIVIDADE INTERNACIONAL.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.400,00 Euros (dois mil e quatrocentos euros), para o Agrupamento de Escutismo 1316 - Figueira de Lorvão, em apoio a atividade internacional. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.2 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO / GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio às Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.3 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO, EM APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DA TRASLADAÇÃO DAS SANTAS RAINHAS TERESA E SANCHA.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão, em apoio às Comemorações dos 300 Anos da Trasladação das Santas Rainhas Teresa e Sancha. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 40



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.4 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO, EM APOIO A DESLOCAÇÕES.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 646,23 Euros (seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos), para a Associação Cultural Divo Canto, em apoio a deslocações. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Associação Cultural Divo Canto em apoio ao funcionamento.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.6 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO À INSCRIÇÃO NA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 36,00 Euros (trinta e seis euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à inscrição na Federação do Folclore Português. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.7 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / SECÇÃO DE NATAÇÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Secção de Natação em apoio à realização de evento comemorativo do Dia Mundial da Criança. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 40



O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.8 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à Comemoração do 35º Aniversário da Associação. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.9 - RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CÂNTICOS NATALÍCIOS".-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta), para o Rancho Folclórico de Penacova em apoio à realização do evento "Cânticos Natalícios". -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.10 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA EM APOIO A EVENTO COMEMORATIVO DO 22º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO NÚCLEO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio a evento comemorativo do 22º Aniversário da Fundação do Núcleo.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.11 - CASA DO BENFICA EM PENACOVA EM APOIO A OBRAS NA SEDE.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 103,32 Euros (cento e três euros e trinta e dois cêntimos), para a Casa do Benfica em Penacova em apoio a obras na sede. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

7 - ANULAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI 2014-2018 - BENEFICIAÇÃO / MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL PARA O ANO DE 2015".

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da comunicação remetida pela ADESA, que justifica a anulação deste procedimento e que se transcreve: -----

Em resposta ao v/ convite para um ajuste direto, referente a procedimento para a contratação de serviços de beneficiação da rede viária florestal no concelho de Penacova, de acordo com orientações emanadas do Senhor Presidente da Direção, vimos comunicar que a ADESA não apresentou qualquer proposta, em virtude de estar estabelecido, tal como resulta da lei e é expresso no parecer solicitado ao Prof. Dr. Pedro Gonçalves sobre a matéria, que não é aplicável à Associação a exigência do cumprimento das normas de contratação pública, na relação da ADESA com os Municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, que dispõem o seguinte:-----

“A parte II do presente Código também não é aplicável à formação dos contratos, independentemente do seu objeto, a celebrar por entidades adjudicantes com um outra entidade, desde que: -----

a) A entidade adjudicante exerça sobre a atividade desta, isoladamente ou em conjunto com outras entidades adjudicantes, um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços; -----

b) Esta entidade desenvolva o essencial da sua atividade em benefício de uma ou várias entidades adjudicantes, que exerçam sobre ela o controlo análogo referido na alínea anterior.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, anular o pedido de parecer para “Aquisição de Serviços de Implementação do PMDFCI 2014-2018 – Beneficiação/Manutenção da Rede Viária Florestal para o ano 2015”, que foi presente à reunião de 5 de junho de 2015. -----

8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES À ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, NO ÂMBITO DA CONTRAÇÃO "IN HOUSE".



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Baseado no parecer emitido pelo Dr. Pedro Gonçalves, que se anexa à presente ata, o Executivo deliberou, por unanimidade contratar com a ADESA os serviços de beneficiação da rede viária florestal e limpeza de bermas e taludes, no âmbito da contratação "In House".-----

Mais deliberou aprovar os seguintes autos de medição, relativos a beneficiação da rede viária florestal e limpeza de bermas e taludes:-----

- Janeiro 2015 – Trabalho efetuado pela motoniveladora (15,52 Km); Trabalho efetuado pelo corta-sebes (7,70 Km).-----

- Fevereiro 2015 – Trabalho efetuado pela motoniveladora (38,78 Km); Trabalho efetuado pelo corta-sebes (9,86 Km).-----

- Março 2015 - Trabalho efetuado pelo D6 (11,48 Km); Trabalho efetuado pela motoniveladora (17,16 Km); Trabalho efetuado pelo corta-sebes (2,16 Km). -----

- Abril 2015 - Trabalho efetuado pelo D6 (11,43 Km); Trabalho efetuado pela motoniveladora (15,61 Km); Trabalho efetuado pelo corta-sebes (8,12 Km). -----

- Maio 2015 - Trabalho efetuado pelo D6 (4,20 Km); Trabalho efetuado pela motoniveladora (30,00 Km); Trabalho efetuado pelo corta-sebes (6,59 Km). -----

9 - AQUISIÇÃO DE DESFIBRILHADOR PARA CEDÊNCIA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA.

Informação

No âmbito da realização de atividades, eventos e setores específicos do Município, entende o Setor de Desporto que se devam importar princípios de segurança e implementar uma Imagem Institucional, particularmente no decorrer de provas desportivas, bem como no apoio a eventos do setor de Cultura / Turismo. -----

Neste sentido, e dado o apoio que a Corporação de Bombeiros Voluntários de Penacova tem prestado, a todos os eventos de cariz desportivo ou cultural do Município, bem como na vigilância das Piscinas Municipais e Praias Fluviais, entende este setor, que devem ser proporcionadas a esta corporação, todas as condições para uma prestação de auxílio rápido e eficaz, quando assim solicitado. -----

Assim, e de acordo com orientações superiores e para maior celeridade do processo, foram consultadas diversas empresas no sentido de se proceder à aquisição de um desfibrilhador, que possa ser cedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 23 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Da consulta, acusámos a receção dos e-mails / orçamentos, em que responderam as seguintes empresas: -----

<i>Emergência 2000</i>	<i>3.500,00€</i>
<i>Auto Ribeiro, Lda.</i>	<i>3.200,00€</i>
<i>Physio Control Portugal</i>	<i>2.625,00€</i>

Após análise dos orçamentos, a empresa que melhor serve os interesses do Município é a empresa *Physio Control Portugal*, que apresentou o preço mais baixo, no montante de 2.625,00€ (+ IVA à taxa legal em vigor), pelo que se propõe a adjudicação do material à referida empresa. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição do desfibrilhador à empresa referida, para cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

10 - PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "PENACOVA NATURA - FESTAS DO MUNICÍPIO 2015".

Senhor Presidente da Câmara -----

Sobre esta matéria, salientou que este ano procuraram dar uma carater um pouco diferente às Festas do Município. Já tinham essa intenção e o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro referiu-se exaustivamente a esse assunto aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. -----

Em termos de atividade económica e empresarial, privilegiaram entidades ligadas ao desporto de natureza, dando visibilidade e promovendo esta vertente, inserida na estratégia de outras investimentos em curso, como o Trail Running, o Centro de BTT, Pista de Kart Cross. -----

Relativamente às edições anteriores, pretende-se fazer este *upgrade*, que resulta num investimento um pouco superior ao que tem sido norma nos últimos anos e a expectativa é que este acréscimo se justifique, numa estratégia de promoção dos desportos de natureza. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 24 | 40



A este propósito, vê com simpatia o facto de ter sido levado a efeito, como o Senhor Presidente da Câmara disse, algo que fez parte de uma série de propostas que apresentaram aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. -----

Considera que a opção foi acertada, pois sempre disse, as Festas do Município tem a ganhar se não se limitarem a ser iguais a todas as outras que se realizam concelhos vizinhos. Devem primar pela diferença, privilegiando o que Penacova tem de distintivo, que é o seu potencial para os desportos de natureza e ao ar livre. -----

Nessa medida, apraz registar com satisfação o acolhimento dessa ideia, verificando-se aqui a confluência de perceção do que seria melhor para a concretização deste evento, uma vez que o Senhor Presidente referiu que também já tinham essa perceção. -----

Contudo manifesta alguma reserva, quanto ao facto de não terem sido pedidas outras propostas, não colocando em causa as razões. É uma questão que já aqui foi falada em outras ocasiões, também pelos seus colegas de Vereação. Numa área em que o mercado está bem apetrechado de soluções e potenciais concorrentes, sendo o valor de adjudicação significativo, certamente que seria importante consultar outras empresas e analisar a melhor proposta. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Quanto ao exposto, efetivamente no ano passado quando o Senhor Vereador Pedro Barbosa levantou essa questão, disse que gostaria de submeter este procedimento a um concurso público. Reconheço que não é fácil, mas é possível. Se tivesse no setor da contratação pública pessoas tão experientes nesta matéria como existem por exemplo no setor de obras públicas, eventualmente seria possível. Mas não temos e também não quero desviar as pessoas naquilo que é a sua função. -----

De qualquer forma pretendemos alargar o leque de alternativas a outras empresas, no futuro, mas é uma realidade que é transversal. Nem em todo o lado são sempre os mesmos, contudo vão-se criando relações e procedimentos e com certeza que se forem a algumas centenas de festas que se fazem pelo País, acabam por se criar sinergias e ficarem os mesmos. -----

Porém este ano tentámos alargar mais o leque, sendo que inicialmente foram pedidas propostas a três empresas, duas de Penacova – Nuno Santos de Chelo e Luís Dinis, de Penacova e também uma terceira, que não conhecia, mas que esteve na Expo Mortágua e onde pude ver o seu profissionalismo. Todos apresentaram proposta, sendo que uma delas – Nuno Santos, foi excluída. Em relação às outras, sugerimos os artistas para que nos propusessem o preço. A diferença entre as duas não era muito significativa, mas o Palco do Terreiro tinha um preço um pouco mais baixo e adicionava duas bandas de suporte que a outra proposta não tinha. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

Em face disso, como sempre disse que seria entregue à melhor proposta, embora também tivesse gostado do trabalho da outra empresa, de acordo com o critério que eu tinha definido, o Palco do Terreiro apresentou a melhor proposta. -----

Pedido de Parecer

A Lei do Orçamento de Estado de 2015 (LOE 2015), aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, concretamente no n.º 5, do artigo 75.º, mantém a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

No que respeita às autarquias locais, estatui-se no n.º 12 do artigo 75.º da LOE 2015, que o parecer previsto no n.º 5 do mesmo artigo, é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, sendo os seus termos e tramitação regulamentados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro. -----

Essa portaria foi finalmente publicada – Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio – e entrou em vigor a 27 de maio do corrente ano, pelo que a administração local passa a ter regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto nos n.ºs 5 e 12 do referido artigo 75.º da LOE 2015. -----

Assim, e face ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, constitui condição prévia à emissão de parecer favorável a verificação dos requisitos cumulativos seguintes: ---

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços “Penacova Natura – Festas do Município 2015 e tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de artistas, bandas e Djs para espetáculo a realizar nas Festas do Município 2015; -----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2015, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 26 | 40



Câmara Municipal de Penacova

- Orgânica: 04-----
- Económica: 020225-----
 - 020208-----
 - 020218-----
- GOP'S – 02 251 2015/5042-1-----
 - 02 251 2015/5042-2-----
 - 02 251 2015/5042-4-----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço acima identificado, cujo valor base do procedimento será estimado em **65.350,00€ (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros)**, podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta, a empresa: *Palco do Terreiro, Lda*, para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o município;-----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente:-----

O objeto do presente procedimento consiste na prestação de serviços de agenciamento de artistas, bandas e Djs, de logística que inclui a montagem de stands, palco e estruturas necessárias aos espetáculos, feira de desporto (natura) e de segurança a realizar nas Festas do Município de Penacova 2015, nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2015 no Parque Verde, sito em Penacova.-----

6 – Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2 da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, juntando elementos e cálculos relevantes:-----

Designação do Serviço	Preço - 2014	Preço - 2015
Aquisição de Serviços de agenciamento de artistas, bandas e Djs e colocação dos equipamentos e estruturas	41.360,00€	37.224,00€
Outros Serviços – Logística, Segurança e Feira de Desporto (Natura)		28.126,00€



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 27 | 40

As Festas do Município inseridas nas Comemorações do Feriado Municipal são um importante momento de dinamização dos agentes económicos do concelho de Penacova, uma vez que mobilizam diversos agentes ligados à restauração e similares, mas também muitos agentes ligados ao comércio local. -----

O evento é sem dúvida, o maior divulgador da identidade empresarial e cultural de Penacova que durante dias decorre, recebe a visita de milhares de pessoas, grande parte de fora do território de Penacova. -----

- O Município acautelou este facto, contemplado no Orçamento para o ano de 2015. -----

Feita a verificação, **propõe-se**: -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. --

O Executivo deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor e 2 (duas) abstenções, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões. -----

11 - PEDIDO DE PARECER E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O ANO LETIVO 2015/2016.

Pedido de Parecer

A Lei do Orçamento de Estado de 2015 (LOE 2015), aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, concretamente no n.º 5, do artigo 75.º, mantém a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----



Câmara Municipal de Penacova

a) *Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;* -----

b) *Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.* -----

No que respeita às autarquias locais, estatui-se no n.º 12 do artigo 75.º da LOE 2015, que o parecer previsto no n.º 5 do mesmo artigo, é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, sendo os seus termos e tramitação regulamentados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro. -----

Essa portaria foi finalmente publicada – Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio – e entrou em vigor a 27 de maio do corrente ano, pelo que a administração local passa a ter regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto nos n.ºs 5 e 12 do referido artigo 75.º da LOE 2015. -----

Assim, e face ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, constitui condição prévia à emissão de parecer favorável a verificação dos requisitos cumulativos seguintes: ---

1 – Prestação de serviços de transportes escolares em circuitos especiais para o ano letivo 2015/2016, não dispondo o Município de Penacova, de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. -----

2 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2015, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica: 05-----

- Económica: 020210– Transportes Escolares Circuitos Concelhios e outros -----

- GOP'S – 02 211 2009/5. -----

*3 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **46.824,00€ (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. O valor estimado para a despesa é de 46.824,00€, nomeadamente 18 800€ em 2015 e 28 024€ em 2016. -----*

Adota-se a modalidade de concurso público de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente nos termos do estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 20º.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 29 | 40



Câmara Municipal de Penacova

4 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, juntando elementos e cálculos relevantes: -----

Designação do Serviço	Preço ano letivo 2013/2014	Preço ano letivo 2014/2015	Preço ano letivo 2015/2016
Aq. Serviços de Transporte Escolar (Circuito n.º 1)	15.840,00€	15.840,00€	17.000,00€
Aq. Serviços de Transporte Escolar (Circuito n.º 2)	30.906,00€	30.906,00€	29.824,00€
Aq. Serviços de Transporte Escolar (Circuito n.º 3)	22.528,80€	22.528,80€	0,00€
Aq. Serviços de Transporte Escolar (Circuito n.º 4)	0,00€	12.320,00€	0,00€
TOTAIS	69.274,80€	81.594,80€	46.824,00€

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente: -----

- O transporte de alunos pertencentes a estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Penacova para o ano letivo 2015/2016. -----

Serão dois circuitos a adjudicar, nomeadamente:-----

Circuito n.º 1: Zagalho-Vale do Conde-Carregal - Friúmes – Miro – Ramal de Miro - Penacova (66 alunos) -----

Circuito n.º 2: São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castinçal – Zarroeira – São Pedro de Alva (50 alunos)-----

- O Município acautelou este facto, contemplado no Orçamento para o ano 2015. -----

Feita a verificação, **propõe-se:** -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. --

Procedimento para contratação do serviço de transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 30 | 40

No cumprimento do disposto nos artigos 10º e 15º do Decreto-Lei nº299/84 de 5 de Setembro e na prossecução do Plano de Transportes Escolares aprovado em Conselho Municipal de Educação no dia 23/06/2015, torna-se necessário proceder à abertura da concessão de circuitos especiais através de veículos adjudicados mediante concurso público, destinados ao transporte de alunos pertencentes a estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Penacova. -----

Serão dois circuitos a adjudicar, nomeadamente:-----

Circuito 1: Zagalho-Vale do Conde-Carregal - Friúmes – Miro – Ramal de Miro - Penacova (66 alunos).-----

Estes 66 alunos, oriundos do pré-escolar ao ensino secundário, não são transportados ao mesmo tempo. Os alunos do pré-escolar (4) são transportados para o Estabelecimento de Educação Pré-Escolar de Miro, os alunos do 1º ciclo (24) são transportados para a EB1 de Penacova, os alunos provenientes do Zagalho e Vale do Conde do 2º e do 3º ciclos do ensino básico (3) são transportados para a sede do Agrupamento e vice-versa e os alunos do 2º, 3º ciclos e secundário são transportados unicamente à hora de almoço do Ramal de Miro para as localidades de residência dos alunos da freguesia de Friúmes (o número de alunos varia consoante o dia da semana, sendo o máximo de alunos uma vez por semana ou seja, 35 alunos). -----

Circuito 2: São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castiçal – Zarroeira – São Pedro de Alva (50 alunos)-----

Neste circuito, o transporte escolar não deverá ser efetuado com veículos ligeiros, pois são 50 alunos a necessitarem de transporte para o Estabelecimento de Educação Pré-Escolar de S. Pedro de Alva e EBI de S. Pedro de Alva. -----

Com os seguintes valores base:-----

- Circuito nº 1 – 17 000,00€ (dezassete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Circuito nº 2 – 29.824,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O valor estimado para a despesa é de 46.824,00€. -----

Face ao exposto, solicita-se a abertura do concurso público, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para contratação do serviço de transportes escolares para o ano letivo 2015/2016. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----



Câmara Municipal de Penacova

- Autorizar a realização da despesa para a contratação do referido serviço;-----
- Autorizar a abertura do procedimento adotando-se a modalidade de concurso público, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, bem como a decisão de contratar;
- Aprovar as peças do procedimento – programa de procedimento e caderno de encargos; -----
- Aprovar a constituição do Júri que conduzirá o procedimento em questão, composto por: -----
- Presidente – Maria Zulmira Rodrigues Antunes.-----
- Vogal Efetivo - Catarina Isabel Carvalheiro da Silva Guedes.-----
- Vogal Efetivo – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----
- Vogal Suplente – Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá.-----
- Vogal Suplente – Isabel Maria de Almeida Viseu.-----

12 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Apoio à natalidade e Adoção -----

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio:-----
A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----

Candidatura n.º85/15. Daniela Marisa Gomes Duarte e Rafael Teixeira Silva pais de Núria Duarte Silva, nascida a 24/04/2015,2º.filho,residentes no Largo Eng.º Maurício Vieira de Brito n.º10-São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015-990.00€;Ano de 2016-1.072,50€;Ano de 2017-742.50€; Ano de 2018-165€⇒
TOTAL:2.970,00€. -----

Candidatura n.º87/15. Catarina Alexandra Pereira Santos e José Luís Pereira Neves pais de Luís Martim Santos Neves, nascido a 13/05/2015,2º.filho,residentes na Rua Prof. Leonel Henriques Gonçalves n.º3 Parada-São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 32 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Ano de 2015-880.00€; Ano de 2016-1.100,00€;Ano de 2017-770.00€;Ano de 2018-220€⇒
TOTAL:2.970,00€. -----

Candidatura n.º88/15.Tânia Alexandra Maia Rodrigues e Ulisses Miguel Silva Rodrigues pais de Tiago Miguel Maia Rodrigues, nascido a 13/04/2015, 2ºfilho, residentes na Rua Principal n.º8,Urbanização Amieira, Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015-990.00€; Ano de 2016-1.072,50€;Ano de 2017-742.50€;Ano de 2018-165.00€⇒
TOTAL:2.970,00€. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas acima referidas.-----

Candidatura n.º 21. Arménio Manuel Oliveira Nogueira – Indeferida, uma vez que o requerente não entregou os documentos devidos para comprovar o estipulado no n.º 2 do artigo 5º, alíneas a) e c) do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção.-----

Candidatura n.º 83. Cátia Sofia Costa Ramos – Indeferida por não reunir as condições gerais de atribuição definidas no Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção, segundo o n.º 1 do artigo 2º (aplica-se aos agregados com crianças nascidas a partir de 1 de janeiro de 2014). Esta criança nasceu a 2 de setembro de 2012. -----

Candidatura n.º 94. Claudia Patrícia Ferreira dos Santos. Indeferida por não reunir as condições gerais de atribuição definidas no Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção, segundo o n.º 1 do artigo 7.º (aplica-se até sessenta dias após o nascimento da criança). Esta criança nasceu a 28 de julho de 2014. -----

13 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO SOCIAL N.º845-11/00 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 23/2015-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 33 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **150€/mês, durante 3 meses - total de 450€** (pagamento de serviços básicos e para aquisição de bens essenciais (gás, géneros alimentícios e despesas de saúde)), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento do município. ---

PROCESSO SOCIAL N.º 1544-06/15 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 24/2015-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **150€/mês, durante três meses - total:450€** (pagamento de serviços básicos e aquisição de bens essenciais (luz, gás, géneros alimentícios e despesas de saúde)), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

PROCESSO SOCIAL N.º 1519-05/14 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 25/2015-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **170€ em dois meses - total:340€** (pagamento da renda), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

14 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2015/2016 REFERENTE AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Informação

O Município de Penacova, no próximo ano letivo, irá continuar a suportar os custos dos manuais escolares das disciplinas de Estudo do Meio, Matemática e Português, compartilhar o material escolar a todos os alunos inscritos no 1º, 2º, 3º e 4º anos do ensino básico e suportar a totalidade das fichas dos respetivos manuais, das escolas públicas do Concelho de Penacova. Neste ano letivo, também pela primeira vez, será custeado o manual de Inglês para o 3º ano, dado que é obrigatório.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 34 | 40



Câmara Municipal de Penacova

A nova medida de benefício social para o próximo ano letivo, nomeadamente o pagamento do manual de Inglês para o 3º ano e o pagamento da totalidade das fichas de exercícios dos respetivos manuais, representa o alargamento do apoio às famílias penacovenses pelo Município de Penacova, nestes tempos de evidentes dificuldades económicas, tornando possível que os agregados familiares possam aplicar o seu rendimento noutras necessidades da vida familiar. -----

Assim, no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo:-----

1 – O Município de Penacova irá participar a totalidade dos manuais escolares de estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês para o 3º ano e respetivas fichas, de acordo com os manuais adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova para o ano letivo 2015/2016, mediante a apresentação das faturas em nome do educando e do preenchimento de respetivo requerimento de participação.-----

2 – Relativamente ao material escolar será participado o valor do escalão A definido pelo Ministério de Educação e Ciência (MEC), ou seja:-----

13 € para todos os alunos.-----

Nota: Este valor está sujeito às alterações que poderão ocorrer no âmbito do Despacho do MEC para o ano letivo 2015/2016. -----

3 - Só serão aceites faturas dos manuais, respetivas fichas e material escolar adquiridos em estabelecimentos comerciais sediados no Concelho. -----

4 – O prazo para a apresentação do requerimento, acompanhado das faturas dos manuais, fichas e material escolar em nome do educando, é até ao dia 15 de outubro próximo. -----

5 – O pagamento aos requerentes será efetuado até ao dia 31 de dezembro de 2015. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2015/2016 referente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

15 – LICENCIAMENTO E OBRAS PARTICULARES

Licenciamento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 35 | 40



Câmara Municipal de Penacova

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras: -----

PO n.º 01-47/2014 de Fábrica da Igreja Paroquial de Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação da habitação Paroquial em Figueira de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra.-----

PO n.º 01-16/2015, de António Manuel Soares Santos, residente em Paredes. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Aprovar o licenciamento das obras de legalização, demolição de parte de anexo existente e construção de anexo.-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-32/2014 de Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra, residente em Lavradio, solicitando aprovação do licenciamento de obras de construção de uma moradia em Lavradio, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 36 | 40



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-70/2013 de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvalho, solicitando aprovação do licenciamento de obras de construção de capela mortuária em Carvalho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 16 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 16 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras: -----

PO n.º 05-92/2015, de Manuel Batista Peça, residente em Cheira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de arrumos em Cheira. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Diversos -----

PO n.º 07-55/2014, de Fernando Manuel Silva Carvalho, residente em Seixo. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM: -----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente, para no prazo de 60 dias apresentar o processo de licenciamento de legalização. -----

PO n.º 01-71/2013, de Carlos Ferreira Vidal Rebelo, residente em Vale do Meio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 37 | 40



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente, para no prazo de 60 dias apresentar os elementos.-----

PO n.º 01-72/2014, de Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, residente em Arroiteia. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Aprovar a arquitetura.-----

PO n.º 01-78/2013, de Lino da Silva Santos, residente em Lorvão. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Deverá no prazo de 15 dias completar o pedido.-----

PO n.º 01-84/2010, de Júlio Costa Ramalheiro, residente em Friúmes.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Aprovar a arquitetura.-----

PO n.º 01-38/2012, de Humberto Gonçalves Lopes, residente em Porto da Raiva.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente, para no prazo de 45 dias apresentar esclarecimento.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 38 | 40



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-81/2014, de Maria José Soares Almeida Ferreira, residente em Ponte.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente, no prazo de 45 dias, apresentar os documentos em falta.-----

PO n.º 01-277/1996, de Regina Fernandes Lopes Borges, residente em Foz do Caneiro. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 5 de junho de 2015, relativa a este processo de obras, passando a constar: -----

Por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o projeto de licenciamento. -----

PO n.º 01-09/2014, de Água das Caldas de Penacova, S.A., solicitando isenção de taxas.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, como forma de incentivo à criação de emprego e desenvolvimento económico, uma redução de 10% por posto de trabalho, até ao limite de 90%, condicionado à aprovação da folha de remuneração do mês anterior.-----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 39 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 40 | 40